



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 29/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 06 de MARÇO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. A presente contratação objetiva a aquisição de licenças de uso de software antivírus, para fins de proteção da rede lógica, equipamentos de TI (computadores desktops, notebooks e servidores de dados, etc.) e informações, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.616,17.



1.4. Tabela de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS, PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM O OBJETIVO DE PROTEÇÃO, RASTREAMENTO, LOCALIZAÇÃO, BLOQUEIO, QUARENTENA E REMOÇÃO DE AMEAÇAS DE VÍRUS, TROJANS, SPAM, PHISHING, ETC.	50	UNID.	R\$211,56	R\$7.616,17

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE LIBERAÇÃO;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total do produto, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca dos produtos;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. Prazo de liberação não superior a 05(cinco) dias úteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br



4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 06 de março de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:



a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de liberação do objeto será de até 05 dias.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 desb 4081 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o SR. Jose Roberto Fantato, cargo supervisor de CPD – Depto. de Informática.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem



comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente é a aquisição de licenças de uso de software antivírus, para fins de proteção da rede lógica, equipamentos de TI (computadores desktops, notebooks e servidores de dados, etc.) e informações, por um período de atualização, suporte e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição 50 licenças de uso de software de antivírus, período de atualização, suporte e assistência técnica de 36 (trinta e seis) meses com o objetivo de proteção, rastreamento, localização, bloqueio, quarentena e remoção de ameaças de vírus, trojans, spam, phishing, etc., que possam colocar em risco, invasão e danificar arquivos, dados, computadores, servidores de dados e a rede lógica de computadores corporativa do SAAESP.

2.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS:

Antimalware para estações de trabalho;

Antimalware para servidores;

Antimalware para ambientes virtualizados;

Controles de aplicativos;

Controles de dispositivos;

Controles de Endpoint;

Anti-APT - “ Advanced Persistent Threat” (ameaça persistente avançada);

A solução deverá possuir Dashboard (console) que forneça visibilidade em tempo real de incidência de malware, status de atualização das máquinas, bem como quaisquer avisos ou erros que possam ocorrer, incluindo;

a) Máquinas com a lista de definições de malware desatualizada;

b) Os malwares que foram detectados;

c) Última comunicação com a console;

d) Data da última varredura (scan) completa;

Gerenciamento unificado e centralizado de todas as funções na mesma console bem como a instalação e atualização dos clientes com a

possibilidade de sincronização com o Microsoft Active Directory;

Possibilitar a Instalação Remota dos clientes;



Possuir compatibilidade com protocolo RADIUS para autenticação externa da ferramenta ou ser compatível com o Microsoft Active Directory para os acessos administrativos da ferramenta;

Permitir diferentes níveis de administração da console de gerenciamento utilizando usuários ou grupos do domínio Microsoft Active Directory;

Detecção de comprometimento: vírus, malware, backdoors, hosts em comunicação com sistemas infectados por botnet, serviços da Web vinculados a conteúdo malicioso;

Suporte total aos sistemas operacionais de cliente baseados nas plataformas: Windows 7, 8, 10, 11 ou superior, em todas as suas versões e nas arquiteturas de 32 e 64 bits;

Suporte total aos sistemas operacionais de servidor baseados nas plataformas: Windows 2008 ou superior, inclusive nas arquiteturas de 32 e 64 bits, tanto físicos como virtuais;

Atualizações automáticas das listas de definições de malware a partir de local predefinido da rede, ou de site da Internet;

Frequência de atualização personalizável por dia, semana ou mês;

Varredura em tempo real: de arquivos (gravação, renomeio e leitura), e de processos em memória;

Detecção e remoção de programas maliciosos com spyware, adware, trojans, dialers, rootkits, etc;

Monitoramento em tempo real para a captura de malwares que são executados em memória sem a necessidade de escrever em arquivo;

Capacidade de finalizar processos perigosos que possam causar instabilidade ou risco ao sistema através de análise heurística;

Solução única para proteção contra malwares, incluindo vírus, trojans, adware, rootkits, spywares, aplicações potencialmente indesejadas (PUAs), e buffer overflow;

Oferecer proteção avançada de sistemas contra ameaças, tais como ataques aos navegadores;

Possuir proteção contra vulnerabilidades desconhecidas, tais como estouro de buffer (buffer overflow) e ataques de dia zero (zero-day attacks);

Possuir algum método de desinstalação de antivírus corporativos pré-instalados no ambiente;

Possuir instalação “silenciosa” por meio de GPO (Group Policy Object) da Microsoft, scripts de logon, entre outros.

Permitir o gerenciamento do servidor utilizando os protocolos TCP/IP;

Permitir a alteração das configurações dos antivírus nos clientes de maneira remota e/ou por meio de regras aplicáveis a uma máquina, um grupo de máquinas, faixa de IPs;

Permitir a criação de tarefas de atualização, verificação de vírus e upgrades de produto em intervalos de tempo pré-definidos;

Permitir o armazenamento das informações coletadas nos clientes em um banco de dados padrão SQL, centralizado ou no próprio servidor da solução;

Permitir enviar a configuração das políticas do servidor para os clientes;

Permitir gerar relatórios, no mínimo, nos formatos: PDF, CSV;

Possuir capacidade de gerar relatórios e gráficos;

O controle de dispositivos deve ocorrer no mínimo para os seguintes dispositivos: a)



Dispositivos de armazenamento em massa (ex.: pen drives, memory cards, discos rígidos e externos, etc.); b) Drive de CD/DVD/Blue-Ray; c) Modem; d) Dispositivos Wireless;

A solução deverá prover controle de dispositivos com no mínimo as seguintes características: Somente Leitura (Read only), Acesso Completo (Full Access) e

bloqueado (Blocked); Deve permitir que o administrador defina uma White-List de dispositivos permitidos como Somente Leitura ou Acesso Completo;

Solução de controle de aplicativos para estações e servidores deverá ter, no mínimo, as seguintes características: a) Verificação na execução; b)

Bloqueio da aplicação por seu nome de processo. 3.4.39

Deve permitir bloqueio de navegação em determinados sites com as seguintes características: a)

Lista de categorias específicas conforme o contexto, atualizadas automaticamente pelo fabricante; b) Opção de adicionar sites em uma lista de liberação de sites que não devem ser bloqueados (white-

list); c) Opção de adicionar sites em uma lista de bloqueio de sites que devem ser bloqueados (block-list);

Capacidade de verificar a reputação de arquivos;

Deve possuir um controle de modificação do cliente Endpoint e contra a remoção não autorizada pelo cliente, possuindo uma senha;

Possibilidade de recuperar arquivos da quarentena;

A solução deve possuir cache local na reputação de arquivos, possibilitando não varrer arquivos categorizados como não maliciosos e já “escaneados” anteriormente;

Possibilidade de recuperar instalação em clientes em caso de falha;

Deve ter a capacidade de iniciar à “autoremediação” do computador que falhou a auditoria, ou seja, corrigir os pontos onde a verificação especificada pelo administrador falhou;

Deve ter a possibilidade de notificação customizada para o usuário;

A solução deverá ser capaz de analisar ameaças sem o uso de assinaturas;

A proteção deverá funcionar mesmo que o host esteja off-line;

A solução deverá ter a capacidade de detectar ameaças antes que sejam executadas;

A solução deverá ser capaz de bloquear tanto ameaças conhecidas como também as desconhecidas;

A proteção deverá fazer uso de múltiplas camadas para analisar dados;

Das funcionalidades de proteção contra ransomwares:

Para estações de trabalho, dispor de capacidade de proteção contra ransomware não baseada exclusivamente na detecção por assinaturas;

Deve possuir proteger endpoints contra-ataques de ransomware;

Deve automaticamente reverta alterações de arquivos criptografados;

Deve possuir nível forense para identificar e remover malwares;

Para estações de trabalho, dispor de capacidade de remediação da ação de criptografia maliciosa dos ransomwares;

Para servidores, dispor de capacidade de prevenção contra a ação de criptografia



maliciosa

executada por ransomwares, possibilitando ainda o bloqueio dos computadores de onde partirem tal ação;

Deve bloquear técnicas de explorações de vulnerabilidades conhecidas.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser entregue preferencialmente no almoxarifado do SAAESP em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material ou bem adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. JUSTIFICATIVA

- Trata-se de pedido de aquisição de bens e materiais por dispensa de licitação.
- Não há no Almoxarifado do SAAESP o material ou bem a ser adquirido.
- A decisão pela contratação, é o custo/benefício.
- A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.
- A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o **Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011**, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é José Roberto Fantato inscrito no CPF nº 191.621.988.82 e lotado neste setor.



7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital na Nubank.

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O material ou bem deverá estar dentro do prazo de validade.

9. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

São Pedro, 28 de fevereiro de 2024.

José Roberto Fantato
Departamento de Informática



Anexo II - Modelo de Proposta

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS, PARA FINS DE PROTEÇÃO DA REDE LÓGICA, EQUIPAMENTOS DE TI (COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS E SERVIDORES DE DADOS, ETC.) E INFORMAÇÕES, POR UM PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS, PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES COM O OBJETIVO DE PROTEÇÃO, RASTREAMENTO, LOCALIZAÇÃO, BLOQUEIO, QUARENTENA E REMOÇÃO DE AMEAÇAS DE VÍRUS, TROJANS, SPAM, PHISHING, ETC.	50	UNID.			

Responsável